



PORTARIA Nº 096/2023 de 21 de março de 2023

EMENTA – Instaura novo Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração das Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA: **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, que o Artigo 3º, inciso IV da referida Resolução assegura às Instituições de Educação Superior a renovação parcial dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 051/2019 de 27 de fevereiro de 2019, que instaura o novo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, com mandato de 03 (três) anos;

CONSIDERANDO, a Portaria 060/2023 que dispensa a Professora efetiva **Virgínia Spinassé de Melo, mat. 427-1** Professora, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Administração;

CONSIDERANDO, a portaria 061/2023 que designa **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1**, servidor efetivo no cargo de Professor para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Administração, a partir de 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o novo Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração das Faculdades Integradas de Garanhuns- FACIGA / Autarquia.

Art. 2º - Designar para compor o novo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Administração da FACIGA, os seguintes Professores efetivos: **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1; Anna Cecília Sobral Bezerra, mat. 289-1; Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4; Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1; Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1;** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para presidir a referida comissão, o servidor **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1**. Coordenador Acadêmico do Curso de Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, não produzindo efeitos financeiros.

Adriana Pereira Dantas Carvalho

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA